



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL N° 2/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (EDITAL DE REMOÇÃO - SERVIDORES DOCENTES)

COMUNICADO

Considerando a necessidade de se promover o cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0801754-48.2019.4.05.8100 - 8^a VF/CE;

Considerando as orientações exaradas pela Procuradoria Federal, por meio do Parecer de Força Executória n. 00034/2019/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU;

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Ceará no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

1. Habilitar o servidor RIAMBURGO GOMES DE CARVALHO NETO no perfil de Engenharia com exigência do art. 1º da Lei N° 7.410/1985 (Engenharia com pós-graduação em Segurança do Trabalho) para concorrer à Subárea de Segurança do Trabalho no processo seletivo de remoção docente, nos termos do Edital N° 2/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.
2. Estabelecer que o Ciclo 2 do Concurso de remoção, Edital N° 2/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, ficará aberto **das 8h até às 16h, do dia 21/02/2019**, para todos os servidores inscritos no certame, inclusive para que o impetrante, querendo, manifeste-se acerca das vagas porventura ofertadas para a Subárea de Segurança do Trabalho, devendo observar as regras constantes no Edital regulamentador do concurso de remoção.
3. Manter os demais atos praticados no concurso de remoção, objeto do Edital N° 2/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas